



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha
Pça. Malheiros Tavares, 121 - Centro - CEP 37092-320

Ata da 197ª (centésima nonagésima sétima) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em caráter ordinário, na modalidade virtual, excepcionalmente, devido ao Decreto Municipal nº 9.738 de 18 de março de 2.020 para intensificar as medidas de prevenção da COVID-19. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins; e dos conselheiros efetivos, Andreia Heloise de Souza, Arquiteta, Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, José Manoel Ferreira Magalhães, Professor de Antropologia e Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Solicitação de análise de viabilidade de construção nova no perímetro de entorno de tombamento da Praça Dom Pedro II. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente deu a palavra à arquiteta Danielle de Souza Guimarães que explanou sobre o assunto. A arquiteta relatou que o terreno da futura construção se encontra inserido no perímetro de entorno de tombamento da Praça Dom Pedro II e mencionou que no local da nova construção funcionava a antiga escola Arco-Íris, que foi demolida. Em seguida apresentou os parâmetros urbanísticos da área de acordo com o novo plano diretor mencionando que não era admissível o uso residencial vertical para a área. Dando sequência ao assunto, a conselheira Andreia pediu a palavra e disse que a construção de um edifício de 20 andares no local requer atenção e cuidados quanto à infraestrutura existente, pois o peso das novas fundações no terreno poderia impactar nas construções vizinhas. **Deliberação:** Após discussão e análise, o colegiado decidiu não aprovar a viabilidade da construção de um novo edifício no local tendo em vista que o plano diretor não permite uso residencial vertical para a área. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às dez horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães,
D. Guimarães....., Arquiteta e Urbanista e Secretária do CODEPAC que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Cláudio Henrique Martins.....
Cláudio H. Martins



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha
R.ça. Mateus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320

Andreia Heloise de Souza.....
Danielle de Souza Guimarães.....
Gustavo Uchoas Guimarães.....
José Manoel Magalhães Ferreira.....